

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO ANO LETIVO DE 2015**

EDITAL Nº 049/2014

1. O Reitor do Centro Universitário do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, torna público o presente Edital de **ABERTURA DE REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DO CESUPA**, para ingresso no ano letivo de 2015, com base na Resolução nº 002 de 25 de junho de 2012 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD/CESUPA), constante Anexo I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Poderá solicitar matrícula como aluno especial o candidato com Título de Graduação em Direito, obtido em Curso de Direito reconhecido pelo MEC.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Para a matrícula especial, objeto do presente Edital, serão ofertadas **7 (sete) vagas**.

4. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ESPECIAL

O requerimento para a matrícula especial poderá ser feito no período de **12/12/2014 até 19/12/14**, no horário das 09:00 h às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, no CESUPA da Unidade Alcindo Cacela (Av. Alcindo Cacela, nº 1523).

4.1. O valor da taxa de requerimento é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

5. Para análise do requerimento de matrícula especial o candidato deverá protocolar na secretária do Curso de Mestrado em Direito do CESUPA os seguintes **documentos**:

1. Cópia do Diploma de conclusão de graduação em Direito obtido em Curso de Direito reconhecido pelo MEC;
2. *Curriculum vitae* devidamente atualizado;
3. Requerimento de matrícula especial obtido no site www.cesupa.br/mestradodireito;



4. Carta de recomendação subscrita por um dos professores do Curso de Mestrado em Direito do CESUPA (a relação do corpo docente do Programa de Mestrado encontra-se no Anexo II deste Edital);
5. Comprovante de pagamento da taxa de requerimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago por meio de boleto bancário em qualquer banco;
6. Cópias do CPF, da carteira de identidade e do comprovante de residência.

6. DO RESULTADO

- a) O resultado da análise dos requerimentos de matrícula especial será divulgado até o dia **05/01/2015**.
- b) Na ocasião de divulgação do resultado será divulgado o Edital de Matrícula.

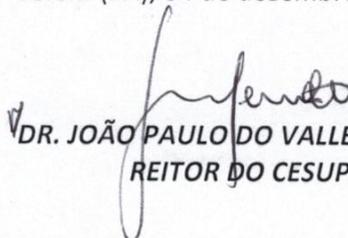
7. DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos deverão efetivar a matrícula especial no dia **22/01/2015**, no CESUPA da Unidade Alcindo Cacela (Av. Alcindo Cacela, nº 1523), no horário das 09:00 às 18:00 horas, conforme orientações contidas no Edital de Matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A análise dos pedidos de matrículas especiais será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD/CESUPA).
- 8.2. O presente Edital é regido pela Resolução nº 002 de 25 de junho de 2012 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2014.


DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR DO CESUPA

